

“CAIR NA VIDA”: O ESPAÇO DA PROSTITUIÇÃO COMO PRINCIPAL ALTERNATIVA DE RENDA PARA AS MULHERES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

“HITTING THE STREETS”: THE SPACE OF PROSTITUTION AS A MAIN ALTERNATIVE OF INCOME FOR TRANSEXUAL WOMEN AND TRANSVESTITE

“HACER LA CALLE”: ESPACIO DE LA PROSTITUCIÓN COMO PRINCIPAL ALTERNATIVA DE RENTA PARA LAS MUJERES TRANSEXUALES Y TRAVESTIS

Amanda Bonner Peixoto Câmara¹

Resumo

O presente artigo reflete sobre os determinantes sociais que permeiam a vida das mulheres transexuais e travestis que se prostituem ou que já se prostituíram, e que são usuárias do Espaço de Cuidado e Acolhimento de Pessoas Trans no Hospital das Clínicas — UFPE. A produção se dá a partir de pesquisa bibliográfica e de campo, considerando a relevância do diálogo entre o ambiente acadêmico e a experiência social das mulheres trans. Compreende-se que o tema em questão precisa de um diálogo em diferentes perspectivas. Deste modo, a metodologia apoia-se na pesquisa de campo — entrevistas com travestis e mulheres trans — e em diferentes teorias do campo das Ciências Sociais, com destaque na perspectiva da interseccionalidade. Tem-se como objetivo geral compreender a relação entre a violação de direitos das mulheres trans e a prostituição, e como esse trabalho torna-se o principal caminho para a obtenção de renda. Assim, a ideia é entender questões relevantes sobre a prostituição como espaço fundamental para manutenção econômica da vida dessas mulheres, o que aponta para a complexidade de suas vivências.

Palavras-chave: Prostituição. Transexuais e travestis. Transfobia. Violação de direitos.

Abstract

This article reflects on the social determinants that permeate the lives of transsexual and transvestite women who prostitute themselves or who have already prostituted themselves, and who are users of the Care and Reception Space for Trans People at Hospital das Clínicas - UFPE. The production takes place from bibliographic and field research, considering the relevance of the dialogue between the academic environment and the social experience of trans women. It is understood that the topic in question needs dialogue from different perspectives. Therefore, the methodology is supported in field research — interviews with transvestites and trans women — and in different theories in the field of Social Sciences, emphasizing on the perspective of intersectionality. The general objective is to understand the relationship between the violation of the rights of trans women and prostitution, and how this work becomes the main path to obtaining income. Thus, the idea is to understand issues relevant to the reflection on prostitution as the main space for the economic maintenance of life for these women, which points to the complexity of these experiences.

Keywords: Prostitution. Transsexuals and transvestites. Transphobia. Violation of rights.

Resumen

El presente artículo reflexiona sobre las determinantes sociales que se insieren en la vida de mujeres transexuales y travestis que se prostituyen o ya se han prostituido, y que usan el Espacio de Atención y Acogida de Personas Trans en el Hospital de Clínicas — UFPE. El estudio se produce por medio de investigación bibliográfica y de campo, considerándose la relevancia del diálogo entre el ambiente académico y la experiencia social de las mujeres trans. Se comprende que el tema en cuestión necesita un diálogo desde diferentes perspectivas. Por ello, la metodología se apoya en la investigación de campo — entrevistas con travestis y mujeres trans — y en diferentes

¹ Assistente Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Residente do Programa de Atenção Hospitalar com Ênfase em Gestão do Cuidado (ESPPE). E-mail: bonnerabpc@gmail.com.

teorías del campo de las Ciencias Sociales, sobre todo en la perspectiva de la interseccionalidad. El objetivo general es comprender la relación entre la violación de derechos de las mujeres trans y la prostitución, y cómo ese trabajo se vuelve el camino principal para la obtención de renta. Así, la idea es entender cuestiones relevantes sobre la prostitución como espacio fundamental para mantener la vida de esas mujeres desde el punto de vista económico, lo que demuestra la complejidad de su vivencia.

Palabras-clave: Prostitución. Transexuales y travestis. Transfobia. Violación de derechos.

1 Introdução

A população LGBTTTQI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais) enfrenta uma difícil luta pelo reconhecimento dos seus direitos, além da sua ausência na composição das agendas políticas, o que se reflete na escassez ou quase inexistência de políticas públicas voltadas aos mais diversos âmbitos da sua vida.

As discriminações, quando sofridas pela população trans — transexuais e travestis cuja marginalização é calcada em um processo de desumanização específico — são mais aprofundadas; uma de suas faces mais evidentes é a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho.

Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – ANTRA (2018, p. 18), no Brasil, 90% das travestis e transexuais entram no caminho da prostituição em alguma fase da vida, devido à transfobia, entendida como prática de violência e exclusão infligida contra indivíduos travestis e transexuais (RIBEIRO; SILVEIRA, 2020). Além disso, há outros fatores que dificultam o acesso dessas pessoas aos espaços de educação e trabalho formal, com a condição de vulnerabilidade social marcada pelo estigma e vínculos familiares fragilizados.

A população LGBTTTQI, desde o seu reconhecimento, sofre retaliações e violências diversas; a população trans, em geral (transexual e travesti), é a mais marginalizada desse grupo. Isso pode ser percebido, por exemplo, no desrespeito diário ao uso de seu nome social nos lugares de convívio — o que se caracteriza como violência institucional —, além de outros fatores, tais como a não aceitação das transformações corporais por parte da família e da sociedade; a presença da violência física; violações de direitos sociais diversos como saúde, justiça. A prostituição é sua principal alternativa como forma de sobrevivência.

A prostituição, muito embora permeada por diferentes visões, é ainda o principal campo de trabalho para a população trans e travesti. Na sociedade, os corpos trans são hostilizados em diferentes espaços, marcados pela vulnerabilidade que se acentua através do descaso e da violência, invisíveis para a lei e o judiciário (COSTA; ADRIÃO; CAVALCANTI, 2015, p. 106). Dada a complexidade desta questão, compreender a intersecção entre os diversos eixos de diferenciação social faz-se necessário.

Assim, o presente trabalho tem como foco a noção do corpo, gênero e sexualidade, como também a invisibilidade e vulnerabilidade presentes no mundo trans. Neste intuito, busca-se construir reflexões acerca da prostituição como principal alternativa de renda das transexuais e travestis, não pelo viés moralizante — do controle do corpo — mas pela contextualização do trabalho da prostituição, que considere os aspectos da violação dos direitos e também da negação desses corpos na sociedade.

Diante do que foi exposto acima, buscar-se-á responder à seguinte questão: Como a invisibilidade dos direitos da população trans, mais especificamente das mulheres trans e travesti, as expõe à prostituição como principal alternativa de renda?

Parte-se da hipótese de que as pessoas trans, por terem maior dificuldade de acessar os serviços públicos e o mercado formal de trabalho devido à transfobia, recorrem à prostituição como um dos únicos meios de sobrevivência. As mulheres trans historicamente são mais marginalizadas que as mulheres cisgênero pois, além de a condição feminina ainda ser vista socialmente como inferior, acrescentam-se as múltiplas violações pela transfobia. Assim, a transfobia se reflete no processo de adoecimento dessa população, acrescentando-se a isso a dificuldade de acesso às políticas públicas que atendam às suas necessidades sociais.

2 Desenvolvimento

Para começar, gostaria de refletir sobre o que significa a expressão “Cair na vida”. Para muitos, o trabalho da prostituição é visto como sem valor, sem moral. Assim, utilizam-se do termo para dizer que a pessoa caiu na vida, que a pessoa está em uma posição de inferioridade em relação a outros trabalhos. Para a realidade trans e travesti, a expressão toma outro significado, cair na vida é uma explicação sobre um percurso “natural”, ou melhor, naturalizado da vida delas. Por haver tantas portas fechadas, cai-se na vida, para desbravar, se redescobrir, suportar.

Para pensar sobre prostituição na vida desta população específica, interessante considerar que, de acordo com o Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil, organizado pela ANTRA (2018), apenas em 2017 foram contabilizados 179 assassinatos de travestis ou transexuais. A cada 48 horas uma pessoa trans é assassinada no país, em 94% dos casos pessoas do gênero feminino. Do total das pessoas mortas, 70% eram profissionais do sexo.

[...] em parte considerável dos casos de tortura contra pessoas LGBT, há indícios de que são frequentemente submetidos a “atos de violência de índole sexual, como

estupros ou agressões sexuais, a fim de ‘castigá-los’ por ultrapassar as barreiras do gênero ou por questionar ideias predominantes sobre o papel de cada sexo”. [...] as pessoas LGBT “são vítimas em proporção excessiva a torturas e outros tratamentos porque não se adequam ao socialmente esperado de um ou outro sexo. Com efeito, a discriminação por motivo de orientação ou identidade sexuais pode contribuir muitas vezes para desumanizar a vítima, o que frequentemente é uma condição necessária para que ocorram a tortura e os maus tratos (CIDH, 2015, p. 38).

Apesar de sempre haver pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído, é mais recente o desenvolvimento de conceitos específicos e pesquisas voltadas diretamente para a transexualidade que, segundo Bento (2008, p. 16) “[...] é uma experiência identitária, caracterizada pelo conflito com as normas de gênero”. Assim, o termo trans enquanto categoria identitária é mais debatida no tempo presente.

Jesus (2012) aponta que o termo transexual abarca uma visão mais ampla acerca de todo aquele que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído em seu nascimento, o que conduz ainda à noção de que o sexo biológico não se confunde com o gênero, que perpassa as normas estabelecidas em dada sociabilidade. Já Butler (2007) entende que se pode enxergar o sexo de maneira mais geral, como um processo de construção que não se reduz à condição meramente corporal e que os atos performativos constroem o gênero, assim como o sexo.

A cisgeneridade, conceito atribuído à identidade de gênero daquelas pessoas cuja “experiência interna e individual do gênero” corresponde ao “sexo atribuído no nascimento” (VERGUEIRO, 2016), é mais aceita socialmente em contraposição à transgeneridade; muito ainda tem que ser enfrentado para se chegar a um mínimo de dignidade e respeito à identidade das pessoas transexuais e travestis, para além dos estereótipos (JESUS, 2012).

O que se percebe é que há relações de poder que atribuem ao homem cis hétero, branco e rico, a dominação de práticas e pensamentos; estes são a norma, ou seja, o modelo de humano concebido pela e para a sociedade ocidental. Quanto mais se fugir da regra, mais se sofre. Se o machismo afeta diretamente as mulheres cisgêneras (ou mesmo “cis”), o machismo e a transfobia atacam as mulheres trans ainda mais.

É preciso mais do que nunca construir, e essa construção se apoia principalmente no saber dialogar. Isto não faz com que, automaticamente, se desconectem os/as sujeitos/as da sua estrutura, mas que procuremos reconhecer os fatos e suas interpretações pessoais sobre a própria vida, pois os/as sujeitos/as são múltiplos.

Foi de extrema importância a análise de diário de campo, construído durante o processo de um ano (de agosto de 2017 a julho de 2018), como instrumento de pesquisa. Nele há registros sobre as rodas de conversa com os/as usuários/as, sob responsabilidade de uma assistente social que foi supervisora de campo, em que se trabalharam diferentes temáticas como vivência da

população LGBTTQI: infância, família, trabalho, transfobia e prostituição. Ali se encontram, também, inúmeras contribuições dos/as usuários/as durante todo esse processo de estágio. Além disso, fez-se uma entrevista semi-estruturada, para realizar o recorte das usuárias do Espaço Trans que trabalham na prostituição. Essa entrevista só foi realizada após aprovação do Núcleo de Apoio à Pesquisa (NAP) do Hospital das Clínicas e do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFPE.

Em primeiro momento, os critérios de inclusão para a pesquisa foram: usuárias do Espaço de Cuidado e Acolhimento de Pessoas Trans (Espaço Trans – Hospital das Clínicas), que fossem mulheres travestis e/ou trans; que trabalhassem ou já tivessem trabalhado na prostituição na rua. Conforme a CBO (Classificação Brasileira de Ocupação), admite-se a prostituição como profissão, código 5198-05 (BRASIL, 2020). Não foram utilizados parâmetros quanto ao tempo em que trabalhavam (se cotidianamente ou esporadicamente). Usuários/as que não fossem mulher trans ou travesti e as que nunca se prostituíram foram excluídas da pesquisa.

As entrevistas ocorreram no Espaço Trans, do Hospital das Clínicas – UFPE; pretendeu-se atender no máximo quatro (4) usuárias, mas foram entrevistadas três (3); assim, fez-se uma amostragem por conveniência. Após a entrevista e a coleta das informações acerca da problemática, em um segundo momento foram construídos relatos sobre as condições sociais dessas usuárias a partir de suas trajetórias de vida, bem como da sua inserção na prostituição. Vale salientar que os nomes das entrevistadas foram alterados com o objetivo de preservação das imagens, como salienta o Comitê de Ética em Pesquisas.

A primeira entrevistada foi Laysa, 45 anos, solteira, que se autodeclara parda e reside sozinha. Foi explorada sexualmente aos 14 anos fazendo filmes pornô pelas regiões do Brasil e por alguns países da América Latina e Europa. Mas grande parte da sua vida foi na prostituição pelas ruas. Aos 8 anos, foi morar sozinha, não por ter sido expulsa, mas por ter pedido ao pai para alugar uma casa para ela. Segundo Laysa, seu grande sonho era a independência, o que conseguiu desde muito nova. Atualmente não trabalha mais na prostituição. É tatuadora e atende no candomblé.

Vale salientar que a exploração sexual é crime previsto no Código Penal (BRASIL, 1940) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Para o Código Penal, artigos nº 228 e 229, é crime o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual com pena de dois a cinco anos de reclusão e multa. Também é crime manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual (BRASIL, 1940). Assim, para pessoas menores de 18 anos, a prática não é considerada prostituição, mas exploração sexual.

A segunda foi Priscila, 28 anos, solteira, que se autodeclara branca, mora com a mãe e a irmã. Começou a trabalhar na prostituição na Europa quando completou 18 anos, ficou por lá até seus 22 anos. Sua inserção se deu principalmente por não ter tido apoio da família. Atualmente não trabalha mais na prostituição na “pista”, mas relata que esporadicamente cobra determinada quantia por alguma relação casual. Encontra-se desempregada e relata ter muitas dificuldades em encontrar trabalhos formais devido à transfobia.

A terceira foi Kharoline, 22 anos, em união estável, que se autodeclara parda, mora com o companheiro. Foi explorada sexualmente aos 16 anos, próximo de sua casa, por influência de uma amiga. Ela conta que se reconheceu trans aos 7 anos de idade, mas que só se assumiu para a família aos 15 anos, quando foi expulsa de casa. Hoje, ela relata haver uma relação muito melhor. Não trabalha mais na prostituição, mas na empresa do pai.

Três mulheres tão diferentes na aparência, idade, posicionamento e história, mas também tão semelhantes. Todas passaram por algum tipo de dificuldade na aceitação da família e sociedade, todas foram para o caminho da prostituição, todas afirmaram não ter sido um caminho fácil mas que também foi um importante meio para obter recursos próprios, seja para se sustentar, seja para adquirir as mudanças corporais que tanto almejavam.

[...] uma vez que o trabalho com sexo pode se apresentar como um dos mediadores nos processos de mudança corporal. Quando os hormônios não são considerados rápidos o bastante, recorre-se ao silicone industrial [...] que esculpirão e modelarão corpos em variadas formas e traços, constantemente relacionados aos ideais de beleza em jogo e com as perspectivas de gênero em deriva (ROCON *et al.*, 2017, s. n.).

Alguns elementos não são necessariamente compartilhados por todas. Há especificidades, como no caso de Laysa que teve um apoio maior da família desde muito nova. Esta realidade não é comum à vivência das outras duas meninas e nem à vivência trans de uma maneira geral. Pois estima-se que 90% desses/as jovens em período de transição de gênero são expulsos/as de casa e, por conta disso, relegados/as à prostituição. Laysa afirmou que sofreu transfobia, mas que a vontade de adquirir recursos próprios foi sua principal motivação de inserção no trabalho da prostituição.

Algo que mais se assemelha na vida dessas três mulheres é o processo de transição, marcado por preconceitos, muitos hormônios e até por silicone industrial. Quando questionadas acerca das demandas corporais, todas responderam o não acompanhamento médico e que só o vieram a ter quando conseguiram acessar o Espaço Trans do Hospital das Clínicas - UFPE.

Para Laysa, o processo foi muito difícil. Ela conta que quando tinha 4 anos de idade a irmã percebeu que ela era “diferente”. Segundo seu relato, aos sete anos não “aceitava” seu

próprio corpo. Por esse motivo, quando fez nove anos de idade, o pai a levou ao médico para que ele desse algum “diagnóstico” do que seria, mas sem sucesso, pois na época ele não percebeu qualquer alteração comportamental significativa, o que mudou após alguns anos. É somente por volta dos seus vinte e três anos que ela se reconhece enquanto trans. Assim, começa a tomar hormônio por conta própria.

Com Kharoline não foi diferente. Quando questionada acerca das demandas corporais, relatou ter tomado hormônios por conta própria aos quinze anos, e o silicone industrial aos dezessete. Aos dezoito anos inseriu outro silicone. Na época, relata não ter tido nenhum problema, mas atualmente, sim. Inclusive considera que a prostituição demandou esses procedimentos já que os homens “*querem a pessoa bem... bem feminina, né?*” Esta transição marcada pela busca desenfreada da “feminilidade” pode ser compreendida a partir de Butler (2007), que considera que as noções sobre feminilidade são constituídas como parte do caráter performativo de gênero, que contribui para as formas performativas da repercussão dessas configurações.

A necessidade da aceitação, ou seja, de estar na norma social, faz com que busquem alcançar um padrão imposto cada vez maior. Tanto que durante o período de estágio no Espaço Trans, era corriqueiro ouvir algumas usuárias alegarem a necessidade de realização da cirurgia de redesignação sexual para serem aceitas enquanto mulheres cis. O que se pode aferir como um resultado da transfobia. O que se percebe é que independentemente das intervenções biomédicas, a transfobia ainda é muito forte na realidade trans, pois a sociedade dominante tende a negar e excluir as diversidades humanas e valorizar a homogeneização do ser humano (SILVA; BEZERRA; QUIEIROZ, 2015, p. 370), por isso tanta negação, tanta invisibilização.

Desse modo, as trajetórias de vida das pessoas são marcadas por tentativas de adequação. Para Butler (2007), a não aceitação vai se manifestar nos códigos de inteligibilidade. Ou seja, para grande parte das pessoas, os corpos trans não deveriam existir, pois “fogem” da normalidade. Contraditoriamente, segundo alguns sites pornográficos² como o Redtube e o Pronhub, o Brasil é o país que mais procura pornografia na categoria trans; o quarto tópico mais buscado é o termo “shemale”.

Para Garcia (2009), as mulheres trans sofrem a discriminação porque representam a fuga do padrão concebido acerca das classificações normativas de gênero. Isso causa estranheza e tendência, por parte de muitos, de querer afastar o que não compreendem por não estar contido

² Informação extraída a partir do site CANALTECH. Br lidera busca por trans no redtube, mas é o país que mata transexuais. Disponível em: <https://canaltech.com.br/comportamento/br-lidera-busca-por-trans-no-redtube-mas-e-o-pais-que-mais-mata-transexuais-97580/>.

no sistema de saber dominante. Além desse fato, há um ponto crucial que Vergueiro (2016) salienta: os corpos transgêneros são objetificados e marcados pela marginalização e inferiorização das identidades trans a partir da “inconformidade” com os vetores normativos do corpo, associado com frequência ao bizarro e ao desumano.

Essa realidade cria um círculo vicioso de intolerância pois a mesma visão estereotipada que relaciona a prostituição a pessoas travestis e transgêneros é responsável por alimentar a discriminação que as afasta da oportunidade de ter condições legais de sustento. Isso resulta em uma maior invisibilização social, inclusive nas instituições que deveriam assegurar seus direitos. O que demanda destas pessoas a luta por reconhecimento e respeito à identidade de gênero.

Vale salientar que para essa população são relegadas três principais fontes empregadoras: os salões de beleza, os serviços de teleatendimento e a prostituição. O que pode ser entendido a partir da própria trajetória de vida marcada por abandono escolar, por causa de transfobia, e principalmente pelo silenciamento e invisibilização da sua existência pela sociedade e família. Uma existência muitas vezes atravessada por violências físicas. Quando perguntei à Laysa se achava que havia diferença entre a violência contra o público trans e travesti no tempo em que ela se prostituía e hoje:

Hoje em dia tá tendo muito à tona, né? Matou LGBT, repercute. Naquele tempo, não se matava as travestis e ninguém comentava nada, ninguém dizia nada. Pegava aquela travesti ou aquele gay e enterrava. Polícia não investigava, rádio não falava, ninguém sabia que era LGBT que tinha morrido ali, porque se era uma mulher trans não tinha um nome social feminino...

É importante frisar que, ao pesquisar em termos comparativos os dados de violência na Europa, já que Priscila se prostituiu nesse lugar, não foi possível encontrar nenhuma pesquisa que indicasse números de assassinatos contra a população LGBTT. Na vivência de estágio escutei muitos relatos de usuárias que tinham como meta de vida migrar para a Europa em busca da tão sonhada independência financeira. Vale ressaltar que não é pelo fato de não haver divulgação dos dados que não ocorra a violência, pois há inúmeros relatos que comprovam as transfobias sofridas, inclusive os da própria Priscila.

Os dados da violência no Brasil são apenas uma aproximação; podem ser ainda maiores, pois há falhas do Estado em garantir delegacias especializadas para atender crimes de LGBTfobia, além de outros fatores, como a falta de capacitação dos profissionais da justiça. Assim, pode-se crer que muitos casos são subnotificados ou não notificados pelo motivo de a transfobia acarretar um silêncio sobre os crimes cometidos e porque a invisibilidade trans está

enraizada até mesmo nas notificações de crimes. Como aponta a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2015, p. 82):

Quando o crime é denunciado, a informação sobre a orientação sexual ou a identidade de gênero da vítima é geralmente ocultada ou ignorada. [...] quando as vítimas são pessoas trans, os registros não refletem sua identidade de gênero, senão que indicam o sexo que lhes foi assignado ao nascer. As mulheres trans frequentemente são identificadas nos registros públicos como “homens vestidos com roupa de mulher”. [...] sem especificar sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Laysa relatou que muito embora não tenha sofrido violência no trabalho da prostituição, sofreu um estupro quando era adolescente.

Eu passei na adolescência que quando eu tinha catorze anos eu fui estuprada por vários meninos, nem eu me lembro porque eu desmaiei e... agradeço a Deus que depois desse ocorrido eu saí ileso, né?! Quando eu retornei, eu tava com o corpo assim todo doído, mas... assim, na prostituição eu não sofria preconceito nem agressões porque se um macho viesse me agredir, ele ia apanhar primeiro, porque eu não espero macho dar em mim, não, eu bato nele primeiro!

O que se percebe é que as violações de acordo com o gênero começam antes mesmo de estarem essas pessoas inseridas na prostituição; ocorrem principalmente no processo de transição, que muitas vezes é doloroso e sem apoio. Assim, sem apoio da família, encontram amigas com vivência parecida para resistirem juntas, seja na rua ou em qualquer outro lugar. Ao perguntar se as práticas discriminatórias (transfobia) fizeram com que Priscila fosse para a Europa se prostituir, ela respondeu que *“Favoreceram sim. Porque eu tenho certeza que se minha família tivesse me apoiado, muito muito apoio, eu não tinha ido, não. Eu tenho certeza. Eu tava aqui ainda”*. Assim, a prostituição torna-se um dos principais caminhos para grande parte da população trans feminina. É lá onde há possibilidades de se sustentar economicamente, conhecer meninas com histórias de vida parecidas, marcadas por rejeição pela família e sociedade, e também para sentir o que é ser valorizada sexualmente por clientes que, em sua maioria, são homens cis héteros que pagam para tê-las.

A população de homens que desejam mas não assumem. Além de não assumir, violentam-nas. Inclusive, há casos de transfobia naturalizados pela sociedade. Com a necessidade de fazer valer as denúncias das inúmeras mortes da população trans e travesti que não são noticiadas, em 2018, a Antra divulgou dados do relatório de violência contra pessoas trans, fazendo recorte sobre assassinatos, qualificados ou não no código penal. Explicitou que 80% desses casos foram praticados por possíveis clientes das mulheres trans prostitutas e que não tinham contato direto com as vítimas.

A associação mais comum é com a agressão física, tortura, espancamento e facadas. 85% dos casos os assassinatos foram apresentados com requintes de crueldade como uso excessivo de violência, esquartejamentos, afogamentos e outras formas brutais de violência. O que denota o ódio presente nos casos. Onde vemos notícias de corpos gravemente mutilados, tendo objetos introduzidos no ânus das vítimas, tendo seus corpos incendiados e jogadas de viadutos. Os crimes normalmente acontecem de acordo com o meio em que a vítima se encontra no ato do assassinato[...] (ANTRA, 2018, p. 21)

É importante ressaltar que quando se discute a proibição da prostituição, o público alvo é sempre a prostituta, não percebida como puramente vítima; e os clientes, como se não existissem no processo. O que deve ser questionado. Os dados nos mostram que muitas vezes a prostituição não é uma escolha, principalmente para a população trans. Porém há um movimento de prostitutas que discute a própria realidade e impulsiona a enxergar a prostituição como um campo também de potência. Sem regulamentação, a prostituição continua presente, como sempre esteve.

Há três sistemas de configuração jurídica de tutela penal acerca da prostituição: regulamentação, proibição e o abolicionismo. Sousa (2016) faz a diferenciação desses três. No sistema abolicionista, a prostituição é enxergada da mesma forma que a exploração sexual. Nesse sistema, o/a profissional de sexo é visto/a como vítima que só exerce a prostituição por meio de coação de um terceiro ou por necessidade. A regulamentação surge como necessidade da Rede Brasileira de Prostitutas; o/a profissional do sexo é enxergado/a como um/a trabalhador/a que necessita de direitos. O proibicionismo, por outro lado, defende a criminalização de todo e qualquer tipo de configuração e de toda e qualquer pessoa envolvida.

A prostituição é considerada como profissão reconhecida pelo Classificação Brasileira de Ocupações, que a qualifica como uma forma de trabalho e meio de renda bem como de autonomia financeira (CBO 5198-05), mas que ainda não há lei que a regule e ofereça direitos para as/os trabalhadoras/es do sexo. Assim, a legislação brasileira não dispõe de parâmetros sobre a atividade, pois nem proíbe e nem regulamenta. O que deixa as trabalhadoras cada vez mais vulneráveis.

Assim, precisa-se validar o próprio processo de luta e reivindicação das trabalhadoras sexuais. Ao colocá-las no lugar de meras vítimas, como no caso do abolicionismo da prostituição, acaba se colocando barreiras, o que dificulta que elas próprias deliberem sobre a sua atividade e necessidades. Inclusive é preciso definir aparatos necessários de proteção à vida, que permitirão maior grau de fiscalização pelas autoridades competentes.

Soma-se à transfobia a negligência do Estado para com o trabalho da prostituição. *“Assim, as meninas tão ali na rua, não é porque elas querem, não, é porque é difícil arrumar*

emprego. Já que o Estado não tem condições de arrumar emprego pra uma travesti, uma mulher trans, por que o Estado não faz alguma coisa pra ajudar?” Priscila relata o incômodo de não ter um trabalho formal, o que faz com que tenha que depender financeiramente da mãe, que tem problemas de saúde, e que esporadicamente precise cobrar uma quantia de quem se interesse sexualmente por ela. “Não me prostituo mais não, mas de vez em quando eu cobro algum dinheirinho, sim. Acho que é costume mesmo”.

Os principais desafios salientados pelas entrevistadas se pautaram na necessidade de saber lidar com os clientes e a violência presente nas ruas, tanto por parte dos clientes quanto pelas próprias disputas entre as colegas de profissão.

Desse modo, a criminalização, como também o abolicionismo, dificultam o debate e o papel do Estado em desenvolver políticas para os/as trabalhadores/as da prostituição. Ao reconhecê-las como meramente vítimas no sistema penal, não se admitem os outros aspectos do campo de trabalho, não se garantem espaços de debate para essas mulheres (e homens) sobre o próprio corpo, como direito individual e autonomia. Ou seja, nem se protege, nem se garantem direitos. Além disso, a realidade trans é permeada de dificuldades na permanência nos locais de trabalho, por haver inúmeros constrangimentos e violações decorrentes da generificação nas relações de trabalho formal (MARINHO; ALMEIDA, 2017). Torna-se tudo mais complicado ao impossibilitar um dos principais espaços de oportunidade para essa população em específico.

Todas em suas particularidades ressaltam a importância dos ensinamentos que a vivência na rua e a prostituição trouxeram. Kharoline, das três, se destaca por ser mais reservada e pontual em suas palavras, o que dificultou o aprofundamento da reflexão que o momento de entrevista propicia. Conforme a afirmação a seguir sobre a prostituição *“aprendi muita coisa. Muita coisa. É porque eu não sei explicar bem... Aprendi o que é viver a vida. O que é certo. O que é errado. Só.”*

A realidade se mostra dinâmica e multideterminada quando comparada à teoria, a qual não contempla toda a complexidade de seus processos, visto que lança um olhar limitado. A realidade tenciona e impõe novos desafios que conduzem a reflexões que dialoguem com o real vivenciado. Por isso é necessário ir além da normatização do corpo, mas também reconhecer a identidade de gênero e orientação sexual como determinantes sociais da saúde. Além disso, é preciso considerar “o déficit de políticas públicas para essa população em virtude da transfobia estrutural” (BAGAGLI, 2017, p. 32), pois essa vivência de gênero é determinada pelas condições sociais. É necessário levar em consideração as diversas iniquidades que atravessam a realidade de alguns grupos sociais. Além disso, compreender a saúde enquanto campo de

compromisso do Estado, com a perspectiva de combater a violação de direitos e promover a equidade.

3 Considerações finais

Este artigo não teve como objetivo fazer julgamentos morais valorativos acerca da prostituição, mas afirmar a necessidade de não se ter a prostituição como única alternativa para a população trans. É preciso dar condições de escolha. A democracia serve para que as pessoas cidadãos escolham seu caminho; quando não há alternativas suficientes e se recorre a este tipo de trabalho como único, o direito não está sendo garantido. “Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego”, é o que afirma o Art. 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). Direito humano negado às trans femininas para quem a prostituição aparece com caráter compulsório. É importante dizer o quanto é difícil ser uma transexual, primeiro por nascer em “desacordo” com o gênero atribuído ao nascer e, em segundo, por estar sempre associada à prostituição.

Deste modo, a prostituição para esta população é uma realidade que não deve ser explicada pelo viés da moral, mas pela sua inserção dificultada pela invisibilização do acesso aos serviços, além da simbologia associada aos corpos trans na sociedade cisheteronormativa. O intuito principal não é dissociar a prostituição da população trans e nem criminalizar esse trabalho, mas sim questionar a forma como a prostituição é imposta a ela. Ainda que muitas vezes marcada pela violência e vulnerabilidades, pode também ser considerada potência.

Uma das inquietações mais contundentes no processo de escrita do presente trabalho diz respeito ao Serviço Social. Apesar de se possuir na profissão a perspectiva dos direitos humanos em todas as suas formas, previstos em seu Código de Ética, houve dificuldades para encontrar materiais sobre o tema aqui discutido, o que revela a invisibilização dentro da produção da área.

Nesse sentido, este trabalho é, também, uma forma de incitar a discussão acerca da população trans e travesti, dando visibilidade a uma temática que, muitas vezes, em função do conservadorismo, se tenta ocultar. Considerando que a perspectiva de vida de uma pessoa trans/travesti é de 35 anos, abordar as questões referentes aos direitos humanos desse segmento é, também, uma forma de denunciar a violência sofrida e mobilizar esforços no sentido de lutar pelos seus direitos.

Assim, é explícita a multiplicidade de concepções sobre a temática, considerando que há diferentes perspectivas teóricas que se debruçam sobre o tema. No âmbito do Serviço Social, em face do pluralismo garantido pelo Código de Ética profissional, a questão da prostituição pode ser pensada de diferentes formas, seja de forma crítica (campo hegemônico marxista), que entende a prostituição como exploração sexual; seja a partir da compreensão de que a regulamentação da prostituição pode possibilitar uma maior segurança às pessoas trans e travestis que trabalham na área, principalmente em face de ser basicamente o meio que dá possibilidades a esse segmento. As reflexões que permeiam o presente artigo se orientaram para a segunda perspectiva. Assim, o Serviço Social sente necessário considerar as especificidades das opressões contra pessoas trans e travestis, bem como em relação à prostituição.

Referências

ABGLT, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Manual de Comunicação LGBT**. Disponível em: <http://www.abglt.org.br/port/publicacoes.php>. Acesso em: 28 mar. 2018.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. Porto Alegre: Antra, 2018.

BAGAGLI, Beatriz. O reconhecimento das identidades trans nas políticas públicas para além da cisnormatividade. In: OLIVEIRA, O.D.; PINTO, C.R. (org.). **Trans políticas públicas**. Campinas: Papel Social, 2017.

BENTO, B. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos: 328).

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 28 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos deputados, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 28 maio 2019.

BRASIL. **Relatório de violência homofóbica no Brasil**: ano 2013. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016. 79 p.

BRASIL. Classificação Brasileira de Ocupações. CBO. In: **Portal Emprega Brasil**. Brasília: Ministério do Trabalho, 2020. Disponível em: <https://empregabrasil.mte.gov.br/76/cbo/>. Acesso em: 28 maio 2019.

BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado** – Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

COSTA, C.; ADRIÃO, K; CAVALCANTI, C. As experiências de pessoas trans*: relatos sobre corpos, abjeções e direitos. **Quaderns de Psicologia**, Barcelona - Espanha, v. 17, n. 3, p. 99-110, 2015.

GARCIA, M. Alguns aspectos da construção do gênero entre travestis de baixa renda. **Rev. Psicologia USP**, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 597-618, out./dez. 2009.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS - CIDH. **Violência contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo nas Américas**. (OAS. Documentos oficiais; OEA/Ser.L) Doc.36/15 rev.1. 12 novembro 2015.

JESUS, J. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. 2. ed. Brasília: Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional – EDA/FBN, 2012.

LEGARDINIER, C; BOUAMAMA, S. **Les clients de la prostitution**: l'enquête. Paris: Presses de la Renaissance, 2006.

MARINHO, Silvana; ALMEIDA, G. Trabalho e juventudes trans: breve retrato do estado da arte de uma década (2006-2016). In: CONGRESSO MUNDOS DE MULHERES, 13; SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11., 2017. Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, UFSC, 2017.

ONU. **Declaração de Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 28 maio 2019.

RIBEIRO, A; SILVEIRA, L. Transfobia e abjeção: diálogos possíveis entre a psicanálise e a teoria queer. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 66-74, abr. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982020000100066&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 12 mar. 2021.

ROCON, P.; ZAMBONI, J.; SODRÉ, F.; RODRIGUES, A.; ROSEIRO, M. (Trans)formations of the body: reflections on health and beauty. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 26, n. 2, abr./jun. 2017. p. 521-532. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902017171907>.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. Epistemology of the closet. In: ABELOVE, Henry; BARALE, Michele; HALPERIN, David. **The lesbian and gay studies reader**. New York/London: Routledge, 1993. p. 45-61.

SILVA, H. **Transexualidades e Serviço Social**: histórias, encontros e “pelejas”. 108 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SILVA, R; BEZERRA, W; QUEIROZ, S. Os impactos das identidades transgênero na sociabilidade de travestis e mulheres transexuais. **Rev Ter Ocup Univ São Paulo**, São Paulo, v. 26, n. 3, p. 364-372, set./dez. 2015.

SOUSA, P. **Prostituição: possibilidades de reconhecimento de direitos das (os) profissionais do sexo no Brasil**. 198 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2016.

VERGUEIRO, V. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. *In*: MESSEDER, S.; CASTRO, M.G.; MOUTINHO, L. (org.). **Enlaçando sexualidades**: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero [online]. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 249-270. ISBN: 978- 85-232-1866-9. <https://doi.org/10.7476/9788523218669.0014>.